



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA  
Secretaria Municipal de Administração



**RECEBIDO**  
Em: 21/08/24  
Ass: [Signature]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA ADFD  
NUMERO - 043-2024

(ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

**SETOR REQUISITANTE (SETOR/DEPTO):** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** WALTER JOSÉ DA COSTA JUNIOR.  
(Secretário Municipal de Administração)

**E-mail:** [administracao@xinguara.pa.gov.br](mailto:administracao@xinguara.pa.gov.br)

**TELEFONE/RAMAL:**  
:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**  
Secretaria Municipal de Administração.

**Manutenção Das Ativ. Da Secretaria De Administração**  
COD.: 4.122.0003.2069.0000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36 - outros serviços de terceiros - pessoa física.

**1. Objeto da Contratação:**

Inexigibilidade De Licitação Para Locação De Um Imóvel Comercial Localizado Na Avenida Xingu, Nº 687, Centro, Xinguara -PA, para instalação e funcionamento do Departamento Municipal de Transito (DMT).

**2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:**

**2.1. Motivação da Locação:** Uma vez que a Prefeitura Municipal de Xinguara -PA não dispõe de prédios próprios suficientes para instalação de todos os órgãos públicos, nasce a carência de locar prédios para instalação e diversos órgãos e secretarias de formas a atender essa demanda. O prédio ora locado tem por objetivo sediar o departamento Municipal de Trânsito (DMT) pois sua localização é de fácil acesso à toda população usual desse órgão. Haja visto também que o prédio é único dentro desse perímetro que atende as necessidades de instalação.

**3. Serviços a ser contratado:**

Locação de um Imóvel Comercial pelo período de 12 meses.

**4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:**

O valor estimativo da contratação é R\$ 4.000 (quatro mil reais), por mês. Inicia-se o pagamento no ato de assinatura de contrato entre as partes envolvidas.

[Signature]

Walter José da Costa Júnior  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto Nº 167/2024



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
Secretaria Municipal de Administração

**5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 74, V da lei federal 14.133/2021.

Xinguara - PA, 20 de agosto de 2024.

**WALTER JOSÉ DA COSTA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SOLICITANTE DA DEMANDA

Walter José da Costa Júnior  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto Nº 167/2024